



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.884, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera o servidor Elmar Gormann do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de seu falecimento, e declara a vacância do cargo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Elmar Gormann** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 2.035-1, em decorrência de seu falecimento e declara a vacância do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro do 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal